



## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto **Aquisição de peças de reposição diversas destinadas à manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Augusto Corrêa.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela aplicação subsidiária das disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência são imprescindíveis para manutenção das secretarias.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

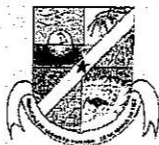
Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos produtos solicitados.

### 3. METODOLOGIA

3.1. A(O) presente aquisição/serviço será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de licitação denominada Pregão Presencial justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

Ainda assim, através dessa modalidade de licitação a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15. Na esfera federal, o assunto é tratado pelo Decreto nº. 7.892/2013.

Ainda assim, segundo o Superior Tribunal de Justiça – STJ e orientações da Controladoria Geral da União – CGU, o § 3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, assim, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

O Município de Augusto Corrêa/PA não dispõe de Decreto Municipal que regule o Sistema de registro de Preços, sendo assim, adotará o disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013, conforme cláusulas constantes no Edital de Licitação.

Com efeito, esta modalidade de licitação na forma de Pregão presencial para registro de preços que tem como objetivo a aquisição/contratação dos materiais/serviços como fundamento atender a vários órgãos desta Administração Municipal, levando em consideração as características do produto/serviço, pois haverá a necessidade de contratações frequentes. Ainda assim, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo portanto, justificável a adoção do referido sistema de compras.

O Sistema de Registro de Preços será adotado, pois é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer/executar materiais/serviços, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido, sendo que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos constam na quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

#### PREFEITURA

Item	referência	Descrição	Unid.	Qtde
1	TJG521151	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	UND	12
2	398767A1	AMORTECEDOR SUSTENCAO	UND	4
3	70923590	ANEL	UND	10
4	70923817	ANEL	UND	10
5	70925257	ANEL	UND	18
6	70925457	ANEL	UND	10
7	70926622	ANEL	UND	18
8	71100562	ANEL	UND	10
9	71100563	ANEL	UND	8
10	A30895	ANEL	UND	10
11	A7552	ANEL	UND	10
12	D31954	ANEL	UND	10
13	F62114	ANEL	UND	10
14	71103599	ANEL	UND	10
15	71103600	ANEL	UND	10
16	71103602	ANEL	UND	10
17	75288848	ANEL	UND	10
18	L33540	ANEL	UND	10
19	L33542	ANEL	UND	10
20	148960A1	ANEL	UND	20
21	148961A1	ANEL	UND	10
22	148965A1	ANEL	UND	20
23	14467980	ANEL	UND	10
24	71103598	ANEL	UND	10
25	L33541	ANEL BORRACHA	UND	10
26	71103597	ANEL CILINDRO DIR RG140B	UND	10
27	1960253	ANEL DE ACO BALANCA	UND	10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



18  
12

28	71103591	ANEL DE VEDACAO	UND	10
29	75288841	ANEL O RING	UND	10
30	100552A1	ANEL PLANETARIA	UND	10
31	70622212	ANEL TRAVA	UND	10
32	800-44050	ANEL TRAVA	UND	10
33	A48041	ANEL TRAVA	UND	10
34	4K4879	ANEL VEDAÇÃO DA RODA CARREG 324 CATERPILLAR	UND	4
35	E114251	ANEL VITON	UND	10
36	AR001	ARO TRAVA RODA 8 FUIROS	UND	4
37	190684A1	ARRUELA	UND	10
38	191796A1	ARRUELA 2,00MM	UND	10
39	L47423	ARRUELA 3,20MM	UND	10
40	10520221	ARRUELA LISA 5/8	UND	20
41	122268A1	ARRUELA MOLA	UND	8
42	4968100	ARRUELA PLANA	UND	10
43	122270A1	ARRUELA SATELITE	UND	10
44	75288840	ARRUELA VEDACAO	UND	10
45	50401400114	BARRA PORTA FACAS DA ROÇADEIFA	UND	4
46	50401400122	BARRA PORTA FACAS DA ROÇADEIFA	UND	4
47	148080A1	BOIA DO TANQUE	UND	4
48	71100619	BOMBA D AGUA PATROL	UND	2
49	J286277	BOMBA D AGUA W20	UND	2
50	84550644	BOMBA INJETORA	UND	1
51	MOD209	BOMBA MANUAL DE GRAXA 7KG	UND	2
52	RE50467	BOMBA MANUAL TRANSF	UND	2
53	J933255	BOMBA TRANSF COMBUSTIVEL	UND	5
54	BORR01	BORRACHA DO VIDRO PORTA	UND	4
55	87400286	BUCHA	UND	10
56	100520A1	BUCHA	UND	10
57	L117465	BUCHA	UND	10
58	L46480	BUCHA	UND	10
59	L117466	BUCHA	UND	10
60	75221258	BUCHA BRONZE	UND	8
61	TAC413435	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	40
62	T21411045	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	40
63	TAG411171	BUCHA MOLA DT 1722	UND	20
64	TJG411171	BUCHA SUPORTE DA MOLA DT	UND	20
65	251444A1	BUZINA	UND	2
66	75251274	CABO ACELERADOR	UND	4
67	75251275	CABO ACELERADOR DE MAO	UND	4

Praça São Miguel, nº. 60, Bairro São Miguel, CEP.: 68.610-000, Augusto Correa/PA  
cplpmac@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



68	85804646	CABO DE FREIO W20	UND	4
69	87340754	CABO DO ACELERADOR 580N	UND	2
70	E155965	CABO DO ACELERADOR W20	UND	3
71	E158832	CABO GIRO REVERSAO W20	UND	3
72	75248809	CALCO	UND	10
73	5T8366	CALCO	UND	10
74	70673457	CALCO	UND	10
75	75266800	CANTO LAMINA CURVO PATROL 6 F	UND	16
76	L126951	CARCACA FAROL W20	UND	4
77	CARD01	CARDAN COMPLETO	UND	2
78	TJG607055A	CATRACA MANUAL 28 ESTRIAS	UND	8
79	75248811	CHAPA	UND	6
80	87647424	CHAPA	UND	4
81	TJG521201	CHAPA DO SUPORTE GRANDE ROL. CENTRO	UND	4
82	75248807	CHAPA DOBRADA	UND	4
83	75248810	CHAPA FINA	UND	10
84	149309A1	CHAPEU	UND	2
85	75267445	CHAVE	UND	6
86	1964831C2	CHAVE DE IGNIÇÃO W20	UND	6
87	2R0953513A999	CHAVE SETA	UND	6
88	RCCE00640	CILINDRO AUX DE EMBREAEGM	UND	4
89	CIL002	CILINDRO HIDRAULICO	UND	1
90	2VB721405	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6
91	JS70001	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 1317	UND	6
92	RCCE00680	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FORD	UND	6
93	2S2721261	CILINDRO RECEPTOR	UND	4
94	87559372	CJ AMORTECEDOR DE SUSTENT	UND	6
95	221-1691	CONEXAO	UND	10
96	JS10775	CONJ FILTRO DE AR COMPLETO	UND	2
97	JS20084	CONJ FILTRO RACOR C/REGULADORA PRESSAO	UND	3
98	3911575	CORREIA	UND	6
99	3921603	CORREIA 580N	UND	6
100	R135822	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
101	J911563	CORREIA ALTERNADOR 580N	UND	6
102	75250835	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	6
103	J911566	CORREIA DO MOTOR W20 E PATROL	UND	6
104	JS11218	CORREIA MOTOR ELET FORD SEM AR	UND	6
105	TJG899607	COXIM CABINE DT VW FORD	UND	10
106	2VG199201A	COXIM DIANT MOTOR	UND	10
107	2SL411071A	COXIM INF TIRANTE FORD CARGO 1317	UND	10

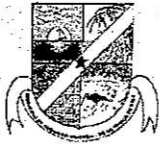


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



108	2SL411071	COXIM SUP TIRANTE FORD CARGO 1317	UND	10
109	TJG899397	COXIM TRAS CABINE WV FORD	UND	16
110	TJG199381	COXIM TRAS MOTOR	UND	10
111	75216822	CRUZETA	UND	8
112	CZ256	CRUZETA	UND	8
113	E68763	CRUZETA	UND	8
114	75310994	CRUZETA DA CAIXA	UND	8
115	TMJ598089	CRUZETA DO CARDAN VW 26-280	UND	8
116	2VF598089	CRUZETA FORD 1317	UND	8
117	TEG607947	CUICA DE FREIO 24X30	UND	4
118	85801376	DENTE CANTO L/DIR	UND	2
119	85801377	DENTE CANTO L/ESQ	UND	2
120	E157559	DENTE DA W20	UND	72
121	85811440	DENTE RETRO	UND	12
122	75238350	DENTE RETRO UNIVERSAL	UND	36
123	2RD607957	DIAFRAGMA 16 P/CUICA FREIO	UND	10
124	TN4607963	DIAFRAGMA 24 P/CUICA FREIO	UND	10
125	TJG607957A	DIAFRAGMA 8X30 P/CUICA FREIO	UND	10
126	148963A1	DISCO ACO FREIO	UND	24
127	148962A1	DISCO SINTERIZADO FREIO	UND	24
128	RE227648	DISCO TOMADA DE FORÇA	UND	4
129	3283655	ELEMENTO DA TRANSMISSAO	UND	10
130	2V5201512	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10
131	07W115436	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE VW 26-280	UND	10
132	75221259	ESPAÇADOR	UND	10
133	75248808	ESPAÇADOR	UND	10
134	73125534	ESPAÇADOR GIRA CIRCULO	UND	10
135	398107	ESPIGÃO DA MOLA 1/2X12CL-8.8	UND	10
136	3967188	ESTICADOR	UND	4
137	2RG80117417S	ESTRIBO CINZA L DIR	UND	2
138	2RG80117317S	ESTRIBO CINZA L ESQ	UND	2
139	87421807	EXTREMIDADE ESFERICO	UND	6
140	46252662561	FACA ROCADEIRA 635X4	UND	8
141	75253793	FAROL AXILIAR COM LAMPADA	UND	6
142	75247405	FAROL DIANTEIRO 24V	UND	8
143	A187520	FAROL INFERIOR W20	UND	6
144	A187519	FAROL SUPERIOR W20	UND	6
145	366176A2	FECHADURA	UND	4
146	75312983	FILTRO	UND	10
147	75327649	FILTRO	UND	10

Praça São Miguel, nº. 60, Bairro São Miguel, CEP.: 68.610-000, Augusto Correa/PA  
cplpmac@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



148	ARS6223	FILTRO AR EXT TRATOR NEW HOLLAND	UND	10
149	ASR223	FILTRO AR INT TRATOR NEW HOLLAND	UND	10
150	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10
151	2R0127177B	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO	UND	10
152	DQ24057	FILTRO COMBUSTIVEL C/DRENO	UND	10
153	3261644	FILTRO COMBUSTIVEL COM SENSOR	UND	10
154	2R0127177D	FILTRO COMBUSTIVEL SEDMENTADOR	UND	10
155	DQ59138	FILTRO D AR PRIMARIO	UND	10
156	8603535	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	10
157	84475948	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	10
158	D52932	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	10
159	2S0129620	FILTRO DE AR EXT	UND	10
160	C21470	FILTRO DE AR EXT FORD CARGO	UND	10
161	2S0129620A	FILTRO DE AR INT	UND	10
162	TR30222	FILTRO DE AR INT FORD CARGO	UND	10
163	2456375	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	10
164	75248729	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	10
165	149167A1	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	10
166	2456376	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	10
167	75248730	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	10
168	149166A1	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	10
169	RE59139	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	10
170	J930942	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
171	J931063	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
172	RE62418	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
173	75312746	FILTRO DE OLEO	UND	10
174	RE59754	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	10
175	87519452	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	10
176	1R0762	FILTRO DIESEL	UND	10
177	D139225	FILTRO DIESEL	UND	10
178	75213131	FILTRO HIDRAULICO	UND	10
179	A45625	FILTRO HIDRAULICO	UND	10
180	73125853	FILTRO HIDRAULICO	UND	10
181	RE45864	FILTRO HIDRAULICO	UND	10
182	71104199	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
183	75312746	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
184	1R1807	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
185	J932217	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
186	2R0115403	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS ELET	UND	10
187	2R012177J	FILTRO RACOR VW 26-280	UND	10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

188	S1085	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	10
189	73162722	FILTRO TRANSMISSAO	UND	10
190	122264A1	FLANGE INFERIOR	UND	6
191	122265A1	FLANGE SUPERIOR	UND	6
192	73125713	GAXETA	UND	22
193	206072	GRAMPO DA MOLA 7/8X77X52	UND	22
194	321204	GRAXEIRO	UND	50
195	L33539	GUARNICAO	UND	10
196	L33566	GUARNICAO	UND	10
197	N6271	GUARNICAO	UND	10
198	84122335	INDICADOR DE MARCHAS	UND	1
199	148078A1	INTERRUPTOR TEMPERATURA MOTOR	UND	4
200	TAR411041	ISOLADOR BARRA ESTABILIZAD DIANT	UND	28
201	JS66223	JG DE LONA DE FREIO DIANT	UND	16
202	JS66224	JG DE LONA DE FREIO TRAS	UND	16
203	75288870	JG REPARO CIL INCLINACAO	UND	6
204	G109452	JG REPARO CILINDRO DIRECAO	UND	6
205	E96002	JG REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	UND	6
206	G109423	JG REPARO DE INCLINACAO	UND	6
207	D50547	JUNTA	UND	4
208	71103601	JUNTA	UND	6
209	75288030	JUNTA	UND	6
210	87453965	JUNTA	UND	6
211	87712667	JUNTA	UND	6
212	R116515	JUNTA DO CABECOTE	UND	3
213	87538515	KIT BRAÇADEIRA DA CRUZETA	UND	4
214	JS10545	KIT EMBREAGEM 365M FORD CARGO 1317	UND	4
215	RE211277	KIT EMBREAGEM TRATOR 5705 JOHN DERRE	UND	2
216	75310706	KIT VEDACAO	UND	8
217	87429818	LAMINA BOBRADA 85" P/9 DENTES	UND	2
218	5D9558	LAMINA CURVA 3/4 13 FUIROS FACA CURVA 6FT DE 3/4 13	UND	40
219	E157650	LAMINA DOBRADA 18F 1" W20	UND	2
220	75260258	LANTERNA AMBAR TRAS	UND	4
221	75260257	LANTERNA FREIO TRAS	UND	4
222	T12945096	LANTERNA TRAS LD SEM VIGIA	UND	4
223	T12945095	LANTERNA TRAS LE SEM VIGIA	UND	4
224	JS66223	LONA DE FREIO 66223	UND	10
225	2RH311963	LUVA DO CAMBIO	UND	4
226	CC56	LUVA DO CARDAN 6 ESTRIAS	UND	4
227	T2D521353	LUVA DO CARDAN CURTA	UND	4

*[Handwritten signature]*



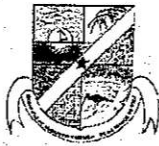


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



228	TMJ521353	LUVA DO CARDAN TRACÇÃO VW 26-280	UND	4
229	R222832	LUVA ESTRIADA 22 TRATOR 5705 JOHN DEERE	UND	4
230	JS80034	MACANETA EXT DA PORTA FORD CARGO	UND	8
231	146266A1	MANGOTE 50X50MM 2X20 SANFONADO	UND	4
232	2VC837502	MAQUINA DO VIDRO LADO DIR	UND	4
233	2VC837501	MAQUINA DO VIDRO LADO ESQ	UND	4
234	TGG511167	MOLA 3 TRAS 12T CARGO 1317	UND	10
235	TGG511171	MOLA 5 TRAS CARGO 1317	UND	10
236	TGG0146	MOLA COM OLHAIS 1317	UND	10
237	TJG607953	MOLA ESTACIONAMENTO DA CUICA	UND	6
238	112125	MOLA VW 15-2	UND	10
239	112127	MOLA VW 15-3	UND	10
240	111228	MOLA VW 15-4	UND	10
241	111229	MOLA VW 15-5	UND	10
242	112130	MOLA VW 15-6	UND	10
243	112131	MOLA VW 15-7	UND	10
244	112370	MOLA VW-101-3 TRASEIRA	UND	10
245	112234	MOLA VW-23-2 TRASEIRA	UND	10
246	112236	MOLA VW-23-3 TRASEIRA	UND	10
247	112238	MOLA VW-23-5 TRASEIRA	UND	10
248	112239	MOLA VW-23-6 TRASEIRA	UND	10
249	112240	MOLA VW-23-7 TRASEIRA	UND	8
250	112241	MOLA VW-23-8 TRASEIRA	UND	8
251	86992395	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
252	71101600	PALHETA	UND	4
253	75313347	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	4
254	PARAB01	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4
255	100533A1	PARAFUÇO	UND	50
256	TMG521153	PARAFUÇO 12 PONTAS 3/8X1.3/4	UND	50
257	602031100912	PARAFUSO COM PORCA DA FACA	UND	50
258	85801371	PARAFUSO DA LAMINA	UND	50
259	T12601139A	PARAFUSO DA RODA	UND	50
260	8321373	PARAFUSO DE LAMINA 5/80X2,5	UND	520
261	75238351	PARAFUSO DE LAMINA 5/8X3.1/2 UNC	UND	50
262	E158385	PARAFUSO DO DENTE	UND	360
263	116425A1	PARAFUSO DO SUPORTE DA COROA	UND	50
264	73126300	PARAFUSO LATAO	UND	50
265	88706	PARAFUSO SEXT	UND	50
266	84252208	PASTILHA DE FREIO	UND	4
267	JS70196	PEDAL ELETRONICO	UND	2

Praça São Miguel, nº. 60, Bairro São Miguel, CEP.: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA  
cplpmac@hotmail.com

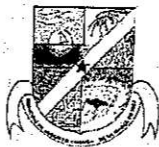


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



268	70673051	PINO	UND	10
269	73124680	PINO	UND	10
270	75238951	PINO	UND	20
271	TMJ511197	PINO CENTRO TRASEIRO 1E2X10	UND	20
272	34M7036	PINO ELASTICO TRATOR 5705 JOHN DEERE	UND	20
273	TJG411173	PINO MOLA DT E TRAS MENOR	UND	20
274	6G4848	PLACA	UND	10
275	73125480	PLACA CELERON	UND	10
276	73125481	PLACA CELERON	UND	10
277	73125482	PLACA CELERON	UND	10
278	147144A1	PLACA MOTRIZ	UND	12
279	100092	PORCA	UND	10
280	16102321	PORCA	UND	20
281	404014	PORCA 1/2 UNF SIMPLES	UND	20
282	8298615	PORCA CILINDRO ELEV LAMINA	UND	20
283	T12501471	PORCA CUBO TRAS	UND	20
284	TN4311901	PORCA FLANGE	UND	20
285	85801470	PORCA SEXT	UND	20
286	12164121	PORCA SEXT 5/8 UNC	UND	20
287	499048	PORCA SEXT 7/8 UNF DUPLA	UND	20
288	E157656	PORCA SEXT DO PARAF DENTE	UND	360
289	8321374	PORCA SEXT.5/8 UNC	UND	520
290	70916590	PORCA SEXTAVADA	UND	20
291	2RP511199	PORCA TRAVA PINO CENTRO TRAS	UND	4
292	100556A1	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA DIANT	UND	30
293	73124671	RASPADOR	UND	12
294	2RG609273A	REBITE 10X12 ALUMINIO	UND	1000
295	120398A1	RELE	UND	4
296	87453545	REPARO VALV PEDAL FREIO	UND	4
297	70634037	RETENTOR	UND	10
298	71100574	RETENTOR	UND	10
299	73124672	RETENTOR	UND	10
300	87710145	RETENTOR	UND	10
301	L33556	RETENTOR	UND	10
302	71103592	RETENTOR	UND	10
303	71103593	RETENTOR CILINDRO DE DIRECAO RG140B	UND	10
304	148940A1	RETENTOR CUBO	UND	10
305	AL68210	RETENTOR CUBO	UND	10
306	T12501317	RETENTOR CUBO TRAS	UND	10
307	311569A1	RETENTOR DO CUBO RODA DIANT	UND	10

Praça São Miguel, nº. 60, Bairro São Miguel, CEP.: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA  
cplpmac@hotmail.com

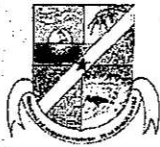


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



308	87710155	RETENTOR DO EIXO DIANT	UND	10
309	2R0867012ANZJ	REVESTIMENTO PORTA LADO DIR	UND	4
310	2R0867011ANZJ	REVESTIMENTO PORTA LADO ESQ	UND	4
311	73124678	ROLAMENTO	UND	8
312	73124679	ROLAMENTO	UND	8
313	TE3521205	ROLAMENTO CENTRO FORMATO U 45MM	UND	8
314	2S0598287D	ROLAMENTO CUBO TRAS	UND	8
315	UC210	ROLAMENTO DE CENTRO W20	UND	4
316	6013	ROLAMENTO DO COLAR EMBREAEGM	UND	6
317	1966169C1	ROLAMENTO DO CUBO DIANT	UND	8
318	T12501313/315A	ROLAMENTO INT RODA TRAS	UND	4
319	L17462/63	ROTULA	UND	8
320	87663317	ROTULA EIXO DIANT	UND	8
321	148970A1	SANGRADOR	UND	6
322	73130017	SEMI BUCHA	UND	4
323	2RG501203	SEMI EIXO RODA TRAS FORD VW	UND	2
324	E68563	SENSOR OLEO MOTOR	UND	4
325	2R2721257A	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2
326	75288856	SOLENOIDE	UND	2
327	83981012	SOLENOIDE 12V BOMBA	UND	2
328	84381782	SOLENOIDE DA BOMBA	UND	4
329	J932530	SOLENOIDE DA BOMBA	UND	2
330	449679A1	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA 580N	UND	2
331	8003003	SUPORTE AUX MOLA	UND	10
332	75243732	SUPORTE DE AÇO	UND	10
333	TJG521209	SUPORTE GRANDE FORMATO U P/ROLAM. CENTRO	UND	10
334	8002002	SUPORTE MOLA TRAS DIR	UND	10
335	8002001	SUPORTE MOLA TRAS ESQ	UND	10
336	TJG803562	SUPORTE MOLA TRAS PARTE TRAS DIR	UND	10
337	TJG803561	SUPORTE MOLA TRAS PARTE TRAS ESQ	UND	10
338	8002007	SUPORTE MOLA TRAS/DIANT/DIR	UND	10
339	8002006	SUPORTE MOLA TRAS/DIANT/ESQ	UND	10
340	73125891	SWITCH	UND	1
341	DQ50149	TAMPA RADIADOR	UND	1
342	T75121484	TAMPA RESERV DEAGUA	UND	2
343	J918944	TENSOR DA CORREIA W20	UND	4
344	70686384	TERMINAL	UND	40
345	2RP711551	TERMINAL CAMBIO	UND	10
346	JS91148	TERMINAL PARA BATERIA	UND	20
347	1781685	TIRA BRONZE	UND	8

Praça São Miguel, nº. 60, Bairro São Miguel, CEP.: 68.610-000, Augusto Correa/PA  
cplpmac@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



348	5T2925	TIRA BRONZE	UND	8
349	1289654	TIRA POLIAMIDA	UND	18
350	E62709	TRAVA	UND	4
351	T12501473	TRAVA CUBO TRAS ARANHA	UND	10
352	TJG899371E	TRAVA DA CABINE	UND	4
353	148225A1	TUBO FREIO	UND	4
354	148224A1	TUBO FREIO	UND	4
355	L78024	TUBO SISTEMA HID	UND	4
356	2857052	TURBINA	UND	1
357	146721A1	VALVULA PRESSURIZACAO 10PSI	UND	2
358	D73735	VEDADOR TEFLON	UND	4
359	VID01	VIDRO DA PORTA W20	UND	2
360	329-7856	ANEL	UND	1
361	326-7289	ANEL	UND	1
362	317-3064	JUNTA	UND	1
363	309-6664	JUNTA	UND	1
364	277-5096	ANEL	UND	1
365	276-7388	JG BRONZE MANCAL	UND	1
366	276-7389	JGBRONZE BIELA	UND	1
367	276-7390	ANEL ENCOSTO	UND	2
368	339-9637	VALVULA DE ESCAPE	UND	12
369	309-6678	VALVULA DE ADMISSAO	UND	12
370	276-8123	RETENTOR DE VALVULA	UND	48
371	6V-7238	JUNTA DO CABECOTE	UND	1
372	277-3012	JUNTA	UND	1
373	277-3013	ANEL	UND	1
374	226-8766	JUNTA	UND	1
375	9W-9930	COXIM	UND	2
376	220-1241	COXIM	UND	2
377	6i-4681	JUNTA	UND	1
378	331-4400	JUNTA	UND	1
379	275-9884	JUNTA	UND	1
380	276-7475	PISTAO	UND	6
381	276-7476	KIT ANEIS SEGMENTO	UND	6
382	306-2337	ANEL	UND	1
383	269-8325	FILTRO OLEO MOTOR	UND	8
384	312-4545	BOMBA DE OLEO	UND	1
385	281-8745	JUNTA	UND	1
386	277-2500	JUNTA	UND	1
387	281-7040	JUNTA	UND	1



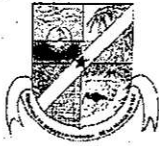
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

388	225-7944	JUNTA	UND	3
389	277-2538	JUNTA	UND	1
390	225-8019	JUNTA	UND	1
391	256-7903	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	5
392	256-7902	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	5
393	234-3030	JUNTA	UND	1
394	278-5128	JUNTA	UND	1
395	315-9810	TURBINA	UND	1
396	279-9361	JUNTA	UND	2
397	141-8589	JUNTA	UND	1
398	278-0016	COXIM	UND	1
399	278-0017	JUNTA	UND	1
400	299-8229	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	8
401	326-1644	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	8
402	197-8820	ALTERNADOR	UND	1
403	288-4641	CORREIA	UND	2
404	300-6868	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
405	3213600	BICO INJETOR ELETRONICO	UND	6
406	61763	OLEO 15W40 TUTELA	UND	60
407	20W30	OLEO 20W30 TUTELA	UND	30
408	61569	OLEO TUTELA HIDROBAK 68	UND	50
409	61575	OLEO TUTELA TRD 85W140	UND	30
410	3728	OLEO 90 TUTELA	UND	20
411	148904A1	COROA E PINHAO EIXO DIANT	UND	1
412	148933A1	RETENTOR PINHAO	UND	5
413	E69484	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1
414	410610A1	BOMBA DE FREIO W20	UND	2
415	148982A1	COROA E PINHAO EIXO TRAS	UND	1
416	A55817	RETENTOR	UND	5
417	D28648	PINO DA SAPATA	UND	1
418	D25279	ANEL DE PRESSAO	UND	2
419	2344323	FAROL 120K CAT	UND	2
420	2344324	FAROL 120K CAT	UND	2
421	5P6871	ESPELHO	UND	2
422	1138218	BRACO DO RETROVISOR	UND	2
423	1493409	PARABRISA INF DIANT ESQ PATROL 120K	UND	1
424	3E9413	BORRACHA DO VIDRO	UND	1
425	1447048M1	FILTRO DE OLEO TRATOR AGRICOLA	UND	6
426	72113	FILTRO RACOR TRATOR AGRICOLA	UND	6
427	1896287M91	FILTOR COMB TRATOR AGRICOLA	UND	6

*[Handwritten signature]*



428	055119R1	FILTRO AR EXT TRATOR AGRICOLA	UND	5
429	055120R1	FILTRO AR INT TRATOR AGRICOLA	UND	5
430	3412120M93	PLATO EMBREAGEM DUPLA AGRICOLA	UND	2
431	488952M4	ROLAMENTO EMBREAG. TRATOR AGRICOLA	UND	2
432	034391T1	FILTRO HIDRAULICO AGRICOLA	UND	2
433	2730954M91	JG REPARO CIL DIR AGRICOLA	UND	4
434	053850R1	RETENTOR RODA DIANT AGRICOLA	UND	8
435	0612249R1	ROLAMENTO DA RODA AGRICOLA	UND	4
436	041055R1	DISCO BRONZE AGRICOLA	UND	16
437	041054R1	DISCO DE ACO AGRICOLA	UND	20
438	061221R1	ROLAMENTO TRATOR AGRICOLA	UND	8
439	06650R1	CRUZETA TRATOR AGRICOLA	UND	12

## 6 - FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços ou entrega do produto no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

6.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

6.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

6.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Fornecer o produto/serviço conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;

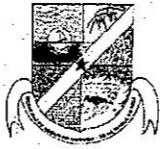
7.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- 7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 7.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Augusto Corrêa ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento/prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto/prestação do serviço;
- 7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 7.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo secretário de administração e finanças.

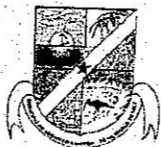


- 7.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 7.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 7.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 7.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 7.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços ou fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 7.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 7.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 7.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;

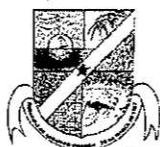




- 8.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 8.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 8.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 8.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

#### **9 - DAS PENALIDADES**

- 9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:
  - 9.1.1. Advertência.
  - 9.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - 9.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.
  - 9.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior..



9.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

9.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

9.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

## **10 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.

10.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.



10.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

10.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;

10.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

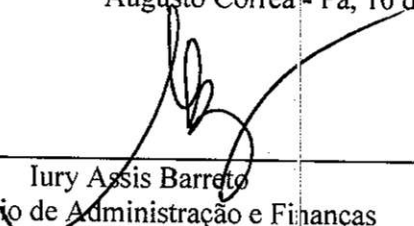
### **11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de fornecimento.

### **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Augusto Corrêa - Pá, 10 de fevereiro de 2017.

  
Iury Assis Barreto  
Secretário de Administração e Finanças

**Iury Assis Barreto**  
Secretário Adm/ Finanças  
Dec. 007/ 2017